GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistêncial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 25/2021 - SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 13 de agosto de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - HUB

COMPETÊNCIA: Janeiro e Fevereiro de 2021

DADOS DO CONTRATO

Nº CONTRATO 01/2017 - SES/DF (1736626) pp. 388 a 408 (22824033, 22867395) **PROCESSO SEI:** 0060-005013/2016	**PROJETO BÁSICO:** 22691158, 22691673 e 22693996 (pgs. 267 a 283)	**ADITIVOS:** **1º TA** (11259816) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2018) - (22868198 - fls. 495/497). **2º TA** (22558852) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias (até 17/02/2019) - (23099084 - fls. 548/549). **3º TA** (22559027) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 11 meses (até 18/01/2020) e repactuação de metas - assinado em 15/02/2019 (23159571 - fls. 723/724). **4º TA** (34213417) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2021). **5º TA** (54326337) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2022).
OBJETO CONTRATADO: Prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF E O HUB/UNB/EBSERH, constantes		**DOCUMENTO DESCRITIVO (METAS):** 1º - 17293780 2º - 22612243 e 22612636

do projeto básico, anexos i, ii e iii, que fazem parte integrante do presente contrato, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE RESULTADOS	**Nº SIGGO** NÃO HÁ - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - p. 426 (22867596)	**PUBLICAÇÃO** DODF 18, de 25/01/2017, p. 31 (22867395, pg. 409)
ASSINATURA DO CONTRATO/VIGÊNCIA: 19/01/2017	**PERÍODO DE VIGÊNCIA**: 1 ANO (PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 ANOS)	**INÍCIO/FIM:** 19/01/2017 A 18/01/2022
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital Universitário de Brasília		**SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:** HUB/FUB

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) (1) Fundação Universidade de Brasília - FUB (2) Hospital Universitário de Brasília - HUB (3)	**CNPJ:** (1) 15.126.437/0001-43, (2) 00.038.174/0001743, e (3) 15.126.437/0003-05
LEGISLAÇÃO EMPRESA PÚBLICA: CONASS - Empresa Pública, EBSERH	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: SRTVN Quadra 701 Lote D, 3º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF	**CONTATO:** hub.ebserh.gov.br Tel: (61) 2028-5483
REPRESENTANTE: (1) OSWALDO DE JESUS FERREIRA, CPF nº 415.430.927-72 (2) EDUARDO CHAVES VIEIRA, CPF n° 415.431.577-34 (Diretor Vice-Presidente Executivo) (3) ELZA FERREIRA NORONHA, CPF nº 400.535.041-00	**SUPERINTENDE HUB-UnB/Ebserh:** ELZA FERREIRA NORONHA gab.hub@ebserh.gov.br

PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	23522.014925/2021-87 (acesso externo)

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e tem a pretensão de cumprir ao estabelecido no art. 3º da Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta as normas sobre a prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados, republicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020. A saber:

> Art. 3º A Unidade Supervisora atuará nos limites de suas competências regimentais na avaliação da execução dos compromissos contratuais.
>
> § 1º **Compete à DAQUA**, ou unidade equivalente:
>
> I- Supervisão do contrato;
>
> II- Acompanhamento e monitoramento da produção da contratada;
>
> III- Averiguação do cumprimento do plano de metas contratualizadas;
>
> IV- Aferição, por meio dos sistemas informatizados do SUS e do Sistema de Gestão, mediante parecer técnico específico, do percentual de atendimento, pela contratada, das metas pactuadas para o período de referência especificado em cada contrato;
>
> **V- Elaboração, circunscrito aos termos do contrato, de relatório analítico de cumprimento de metas**; *(grifo nosso)*

Considerando o Contrato nº 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Saúde - SES/DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, e o Hospital Universitário de Brasília - HUB, que tem como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas pactuadas entre a SES/DF e o HUB/UNB/EBSERH, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência;

Considerando a previsão contratual de elaboração, por parte da SES-DF, de relatório TRIMESTRAL de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no contrato;

Considerando que em 18 de janeiro de 2021 o Contrato nº 01/2017 foi, por meio do 5º Termo Aditivo (54326337), prorrogado por mais doze meses (até 18 de janeiro de 2022), e que no Contrato nº 01/2017, em sua cláusula sexta (Do Documento Descritivo), lê-se:

> Para execução do presente Contrato, as partes devem formalizar um Documento Descritivo, com vigência de 12 meses, devendo ser renovado após o período de validade, de acordo com a legislação vigente, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes e mediante a publicação em diário oficial.

Assim, o 6º Termo Aditivo (56447520), contendo a formalização de novo Documento Descritivo, foi assinado em 23 de fevereiro de 2021, alterando as metas contratualizadas a partir de 1º de março de 2021. Logo, de modo a adequar a análise a fim de efetuar corretamente o monitoramento das metas contratualizadas, o presente relatório refere-se ao período de 1º de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021 e considera as metas previstas no 3º Termo Aditivo (23159571). Posteriormente, o mês de março será analisado juntamente ao segundo trimestre de 2021, uma vez que sua produção deve referir-se às metas estabelecidas no 6º Termo Aditivo.

Uma vez que a produção analisada leva em consideração a MÉDIA da produção no período, sendo comparada à respectiva meta mensal, não haverá prejuízos na análise; independente do período a que se refere, seja ele bimestral (relatório atual) ou quadrimestral (relatório próximo).

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

O presente relatório foi dividido em:

1. Metas quantitativas;

2. Metas qualitativas;

3. Farmácia escola - HUB;

4. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes;

5. Pontuação;

6. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos realizados no HUB durante no período.

A análise das metas quantitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 01/2017. É previsto que para essas, deverão ser considerados os dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG), AGHU e dados complementares, conforme os fluxos informados pela SES/DF. De acordo com pactuação realizada desde 2017, as informações do SIA e SIH são capturadas segundo o mês de processamento do lançamento nos sistemas.

As metas quantitativas foram analisadas por grupos, calculando-se o percentual de execução pela média do período (bimestre). Para o cálculo do percentual de execução, considerou-se como 100% a meta mensal.

Os quadros a seguir mostram a produção do período em análise (janeiro e fevereiro de 2021). Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, os quais podem interferir no desempenho.

1.1. INTERNAÇÃO

1.1.1. Tratamento

1.1.1.1. Tratamento Clínico de Paciente Oncológico (03.04.10.002-1)

- meta mensal: 40

- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
22	16	19	47,5%	142,5

1.1.1.2. Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas (03.08)

- meta mensal: 5
- pontuação total: 50

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
5	8	6,5	130%	50

1.1.2. Partos

1.1.2.1. Parto normal (03.10.01.003-9 e 03.10.01.004-7)

- meta mensal: 80
- pontuação total: 50

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
71	83	77	96,25%	48,1

1.1.2.2. Parto cesariana (04.11.01.003-4, 04.11.01.002-6 e 04.11.01.004-2)

- meta mensal: 50
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
43	70	56,5	113%	100

1.1.3. Cirurgias

1.1.3.1. Cirurgia de pequeno porte (grupo 04)

- meta mensal: 125
- pontuação total: 400

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
38	44	41	32,8%	131,2

1.1.3.2. Cirurgia de pequeno porte oncológicas (grupo 04.16)

- meta mensal: 35
- pontuação total: 500

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
13	24	18,5	52,9%	264,3

1.1.3.3. Cirurgia de médio porte (grupo 04) modalidade 2.1

- meta mensal: 145
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
58	55	56,5	39,0%	116,9

1.1.3.4. Cirurgias de médio porte oncológicas (grupo 04.16) modalidade 2.2

- meta mensal: 34
- pontuação total: 500

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
36	25	30,5	89,7%	448,5

1.1.3.5. Cirurgia de grande porte (grupo 04)

- meta mensal: 60
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
37	46	41,5	69,2%	207,5

1.1.3.6. Cirurgia de grande porte oncológica (grupo 04.16)

- meta mensal: 30
- pontuação total: 800

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
26	25	25,5	85,0%	680

1.1.3.7. Bucomaxilofacial (04.14)

- meta mensal: 200
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
116	56	86	43,0%	43

1.1.3.8. Atendimento em centro cirúrgico de pacientes especiais (adulto)

- meta mensal: 3
- pontuação total: 50

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0%	0

1.1.3.9. Pacientes com indicações de cirurgias para remoção de terceiros molares

- meta mensal: 100
- pontuação total: 50

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
43	14	28,5	28,5%	14,3

- **PONTUAÇÃO INTERNAÇÃO: 2246,3 pontos/3500**

1.2. AMBULATÓRIO

1.2.1. Exames clínicos

1.2.1.1. Diagnóstico em laboratório clínico (grupo 02.02)

- meta mensal: 60.000
- pontuação total: 500

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
63.239	73.240	68.239,5	113,7%	500

1.2.1.2. Anatomia patológica (grupo 02.03.02)

- meta mensal: 500
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
610	54	332	66,4%	132,8

1.2.1.3. Imunohistoquímica (02.03.02.004-9)

- meta mensal: 50
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
94	7	50,5	101,0%	200

1.2.1.4. Citopatologia - (grupo 02.03.01)

- meta mensal: 50
- pontuação total: 50

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
82	8	45	90,0%	45

1.2.1.5. Necropsia (02.03.02.005-7)

- meta mensal: 2
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
2	0	1	50,0%	100

1.2.2. Exames de imagem

1.2.2.1. Diagnóstico por radiologia (02.04)

- meta mensal: 2.000
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
889	953	921	46,1%	92,1

1.2.3. Exames invasivos

1.2.3.1. Broncoscopia (02.09.04.001-7)

- meta mensal: 30
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
15	4	9,5	31,7%	63,3

1.2.3.2. Videolaringoscopia (02.09.04.004-1)

- meta mensal: 160
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
71	93	82	51,3%	153,8

1.2.3.3. Implante de marcapasso dupla câmara/sedação (04.06.01)

- meta mensal: 8
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
5	10	7,5	93,75%	281,3

1.2.3.4. Métodos diagnósticos em especialidades (02.11)

- meta mensal: 3.500

- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.298	1.365	1.331,5	38,0%	76,1

1.2.3.5. Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (Grupo 02.12.01)

- meta mensal: 1.100
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
470	616	543	49,4%	98,7

1.2.4. Consultas

1.2.4.1. Oncologia clínica - retorno

- meta mensal: 580
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
380	389	384,5	66,3%	198,9

1.2.5. Tratamentos

1.2.5.1. Tratamento em oncologia (03.04 exceto: 030401, 030410 e 030409)

- meta mensal: 2.500
- pontuação total: 1.000

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
870	774	822	32,9%	328,8

1.2.5.2. Hemoterapia (03.06)

- meta mensal: 50
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
222	292	257	514,0%	100

1.2.6. Cirurgias

1.2.6.1. Implante coclear (04.04.01.057-1, 04.04.01.058-0)

- meta mensal: 2
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
2	1	1,5	75,0%	150

1.2.7. OPME

1.2.7.1. Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (07.01)

- meta mensal: 50
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
17	0	8,5	17,0%	34

1.2.7.2. Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (07.02)

- meta mensal: 11
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
80	188	134	1.218%	100

- **PONTUAÇÃO AMBULATÓRIO: 2.654,7 pontos/4.450**

Manifestação HUB *(68250006)**:***

O HUB se reorganizou estruturalmente para ofertar uma ala para atendimento exclusivo de pacientes com COVID19. Desta maneira, as condutas foram redirecionadas para colaborar com o DF na assistência à saúde da população independente do cumprimento ou não das metas. Com isso pode-se observar que metas principalmente ambulatoriais e eletivas não foram alcançadas. Outro fator importante diz respeito ao índice de afastamento de profissionais assistenciais por fazerem parte do grupo de risco ou por diagnósticos positivos para COVID19.

1.3. MEDICINA NUCLEAR

1.3.1. Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (02.08.01.002-5)

- meta mensal: 15
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
44	2	23	153,3%	200

1.3.2. Cintilografia de miocárdio p/avaliação da perfusão em situação de repouso (02.08.01.003-3)

- meta mensal: 15
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
43	0	21,5	143,3%	200

1.3.3. Cintilografia p/pesquisa do corpo inteiro (02.08.03.004-2)

- meta mensal: 10
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
13	0	6,5	65,0%	65

1.3.4. Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneo (02.08.05.003-5)

- meta mensal: 60
- pontuação total: 800

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
81	0	40,5	67,5%	540

1.3.5. Cintilografia de esqueleto (02.08.05.002-7)

- meta mensal: 35
- pontuação total: 500

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0%	0

1.3.6. Outras Cintilografias (02.08) e Tratamento de hipertireoidismo (03.03.12.006-1, 03.03.12.007-0)

- meta mensal: 15
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
100	1	50,5	336,7%	200

- **PONTUAÇÃO MEDICINA NUCLEAR: 1205 pontos/2000**

1.4. REGULAÇÃO

1.4.1. Cardiológicos

1.4.1.1. Angioplastia (grupo 04.06.03)

- meta mensal: 21
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
34	33	33,5	159,5%	300

1.4.1.2. Cateterismo cardíaco (02.11.02.001-0)

- meta mensal: 70
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
129	126	127,5	182,1%	300

1.4.1.3. Ecocardiografia transtorácico e/ou carotidas adulto (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 240
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
112	148	130	54,2%	162,5

1.4.1.4. Ecocardiografia transtorácico infantil (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 40
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
33	23	28	70%	210

1.4.1.5. Estudo eletrofisiológico diagnóstico (04.06.05.001-5)

- meta mensal: 8
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0%	0

1.4.1.6. Teste ergométrico (02.11.02.006-0)

- meta mensal: 100
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0%	0

1.4.1.7. Monitorização ambulatorial de pressão arterial (02.11.02.005-2)

- meta mensal: 100
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
53	57	55	55%	55

1.4.2. Radiologia

1.4.2.1. Densitometria (02.04.06.002-8)

- meta mensal: 350
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
274	246	260	74,3%	148,6

1.4.2.2. Mamografia (02.04.03.003-0)

- meta mensal: 360
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
242	43	142,5	39,6%	118,8

1.4.2.3. Tomografia computadorizada (grupo 02.06)

- meta mensal: 900
- pontuação total: 2.000

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
875	769	822	91,3%	1826,7

1.4.2.4. Ressonância magnética (grupo 02.07)

- meta mensal: 400

- pontuação total: 1.500

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
318	335	326,5	81,6%	1224,4

1.4.3. Oftalmológicos

1.4.3.1. Campimetria computadorizada ou manual com gráfico (02.11.06.003-8); microscopia especular de córnea (02.11.06.014-3); e fotocoagulação à laser (04.05.03.004-5)

- meta mensal: 84
- pontuação total: 600

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
33	40	36,5	43,5%	260,7

1.4.4. Consultas

1.4.4.1. Dermatologia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
41	38	39,5	32,9%	32,9

1.4.4.2. Otorrinolaringologia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 150

- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
25	11	18	12%	36

1.4.4.3. Saúde auditiva (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 30
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
5	9	7	23,3%	46,7

1.4.4.4. Oftalmologia Córnea; Transplante (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
28	16	22	55,0%	110

1.4.4.5. Consultório Itinerante

- meta mensal: 300
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
216	247	231,5	77,2%	231,5

1.4.4.6. Mastologia Geral (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0%	0

1.4.4.7. Cardiologia Geral (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120
- pontuação total: 150

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
16	28	22	18,3%	27,5

1.4.4.8. Cardiologia Arritmia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40
- pontuação total: 150

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
10	10	10	25,0%	37,5

1.4.4.9. Oncologia clínica - 1º acesso (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 56
- pontuação total: 400

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
21	24	22,5	40,2%	160,7

1.4.5. Tratamento

1.4.5.1. Radioterapia

- meta mensal: 60
- pontuação total: 900

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
40	42	41	68,3%	615

1.4.6. Exames

1.4.6.1. Diagnóstico por ultrassonografia (Fonte SIA e SIH)

- meta mensal: 800
- pontuação total: 300

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
786	685	735,5	91,9%	275,8

1.4.6.2. Colonoscopia

- meta mensal: 150
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
13	72	42,5	28,3%	56,7

1.4.6.3. Esofagogastroduodenoscopia

- meta mensal: 160
- pontuação total: 200

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
99	97	98	61,3%	122,5

1.4.6.4. Diagnóstico por Radiologia intervencionista

- meta mensal: 12
- pontuação total: 100

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0%	0

1.4.7. Cirurgia

1.4.7.1. Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais e/ou moles ou duros

- meta mensal: 30
- pontuação total: 50

Jan	Fev	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0%	0

- **PONTUAÇÃO REGULAÇÃO: 6.359,4 pontos/9.850**

Manifestação HUB *(68250006):*

A consolidação da Pandemia de COVID-19 no Distrito Federal no segundo trimestre de 2020 fez com que o HUB, componente da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal, por deliberação de seu Comitê de Operações Emergenciais (COE), mantivesse seus atendimentos ambulatoriais suspensos, conforme Ofício - SEI nº 41/2020/SUPRIN/HUB-UNB-EBSERH, encaminhado para a SES/DF em 20/03/2020.

Desde então, tem sido mantido apenas os atendimentos/acompanhamentos de pacientes de maior gravidade. Neste sentido, observa-se que, no período, não houve oferta de vagas em consultas de: Estudo eletrofisiológico; Teste ergométrico; Consultas de Mastologia geral; Consultas de diagnóstico por radiologia intervencionista; Consultas de pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais e/ou moles ou duros.

As demais consultas e exames diagnósticos regulados, apesar de terem apresentado oferta, estas foram em quantidades bem inferiores as pactuadas em contrato.

Em contrapartida, ao longo da pandemia, o HUB aumentou a oferta de vagas reguladas de hemodiálise.

2. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas são referentes às ações de assistência, apoio à estruturação e qualificação da Rede de Atenção à Saúde, integração ensino-pesquisa-assistência e qualificação do monitoramento e avaliação da gestão hospitalar.

Os resultados das metas qualitativas apurados, referentes aos meses de janeiro e fevereiro, foram extraídos dos Relatórios do HUB.

2.1. ASSISTENCIAIS

Indicador	Meta	Pontuação (100%)	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	MÉDIA	PONTUAÇÃO 1º bimestre/21

Taxa de Ocupação de leitos Operacional Geral	>80%	100	59,00%	58,61%	58,81%	60
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	>90%	300	74,36%	74,81%	74,59%	248,6
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	até 4 dias	100	3,09 dias	2,61 dias	2,85 dias	100
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	até 10 dias	100	8,87 dias	9,02 dias	8,95 dias	100
Tempo médio de permanência em leitos em Pediatria Clínica	até 4 dias	100	2,24 dias	3,45 dias	2,85 dias	100
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos	até 6 dias	100	2,39 dias	2,13 dias	2,26 dias	100
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	até 10 dias	100	6,54 dias	6,22 dias	6,38 dias	100
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neonatal	até 16 dias	100	8,47 dias	14,83 dias	11,65 dias	100
Taxa de mortalidade Institucional	até 3,0%	100	3,27%	2,88%	3,1%	100
Densidade de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	até 6‰	100	0‰	0‰	0‰	100
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	até 6‰	100	4,03‰	16,2‰	10,1‰	59,4
Índice de Intervalo de Substituição PS	até 1,5 dias	100	1,92 dias	2,89 dias	2,4 dias	62,5
Taxa de ocupação de Leitos de UTI Neonatal	>90%	100	81,94%	95,36%	88,7%	98,6
Taxa de ocupação de Leitos de UCIN	>85%	200	--	--	--	0

Taxa de cesariana	até 40%	200	41,54%	42,79%	42,17%	189,7
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	até 12‰	100	5,81‰	0‰	2,91‰	100
Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	até 2%	100	0%	0%	0%	100
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	>90%	200	90,0%	90,0%	90,0%	200
Taxa de cancelamento de cirurgias	até 10%	200	9,50%	12,50%	11,0%	181,8
Uso parametrizado das salas do Centro Cirúrgico com anestesia	>90%	200	98,0%	119,3%	108,65%	200
Pontuação Total:		2700	--	--	--	**2.300,6 pontos**

2.2. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Indicador	Meta	Pontuação (100%)	Janeiro/21	Fevereiro/21	MÉDIA	PONTUAÇÃO 1º bimestre/21
% de laudos de procedimentos diagnósticos regulados entregues UTI e PS	100%	200	100%	100%	100%	200
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado	3/trimestre	100	3	3	3	100
Pontuação Total:		300	--	--	--	**300 pontos**

2.3. ENSINO E PESQUISA

Indicador	Meta	Meta bimestral (ajustada)	Pontuação (100%)	Janeiro e Fevereiro 2021	PONTUAÇÃO 1º bimestre/21

Oferta de vagas para capacitação	45/trimestre	30	200	45	200
Pesquisas científicas aprovadas em comitê de ética e desenvolvidas no HUB	10/trimestre	7	50	6	42,9
Pontuação Total:			250	--	**242,9 pontos**

2.4. AVALIAÇÃO

Indicador	**Meta**	**Pontuação (100%)**	**Janeiro/21**	**Fevereiro/21**	**MÉDIA**	**PONTUAÇÃO 1º bimestre/21**
Plano de ação da implantação da gestão de custos/ApuraSUS 2019	25%	300	Meta concluída em dezembro de 2019			300
Satisfação do usuário	80%	100	92%	93%	92,5%	100
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	85% de retorno em até 20 dias	50	96%	95%	95,5%	50
Pontuação Total:		450	--	--	--	**450 pontos**

3. **FARMÁCIA ESCOLA - HUB**

A farmácia escola do HUB funciona como uma parceria antiga entre a SES/DF e a UnB. Enquanto a universidade se responsabiliza pelo espaço físico e pelos estagiários, a SES/DF é a responsável pelos itens distribuídos e pelos profissionais de saúde.

Consoante o relatórios de distribuição id 68787032, em janeiro e fevereiro de 2021 foram distribuídos aos pacientes do SUS, por meio desta unidade, o equivalente a R$ 556.287,30 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) em medicamentos e materiais médico-hospitalares.

4. **ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES**

O HUB publicou em setembro/2020 o Plano de retomada das atividades eletivas e a reorganização dos serviços do Hospital Universitário que apresenta as principais diretrizes a serem observadas para a reorganização dos serviços assistenciais, de extensão, ensino, pesquisa e gestão do HUB. No entanto, ainda no início de 2021, o agravamento do quadro da pandemia e a necessidade de reestabelecimento das medidas de contingenciamento para enfretamento da segunda onda fez com que o HUB retroagisse com o plano de retomada, redirecionando os serviços novamente para o atendimento de pacientes com COVID-19 e sendo referenciado para demais atendimentos, de acordo com o plano de contingência previsto para o Distrito Federal.

Destaca-se o procedimento 03.03.01.022-3 - Tratamento de infecção pelo coronavírus - COVID 19 realizado pela unidade nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

- Foram validadas 30 AIH's no período;
- Tempo médio de permanência: 9,83 dias;
- 36,7% de pacientes do sexo feminino e 63,3% de pacientes do sexo masculino;
- Custo total: R$ 69.462,17 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

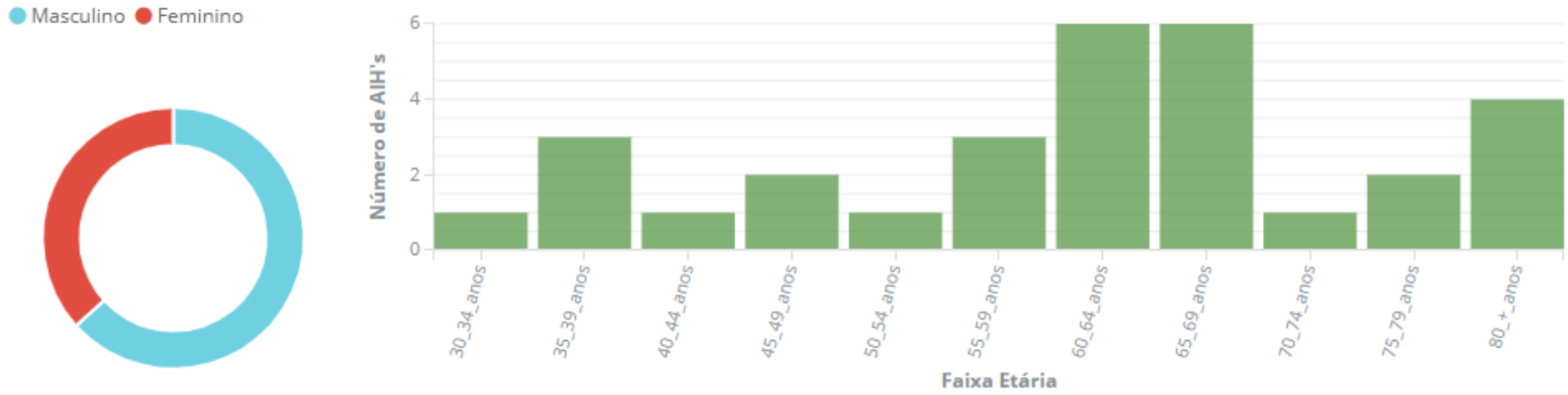

Procedimento 03.03.01.022-3 - Tratamento de infecção pelo Coronavírus - COVID 19 - sexo e faixa etária AIH's referentes a janeiro e fevereiro/21, HUB. Fonte: SIH-DATASUS

5. PONTUAÇÃO

Conforme parâmetros contratuais, apresentam-se as pontuações obtidas quanto ao desempenho das metas quantitativas e qualitativas.

4.1. Metas quantitativas

Informam-se abaixo as pontuações e os percentuais de metas quantitativas alcançados no 1º bimestre de 2021:

Metas Quantitativas	Pontuação (100%)	Pontuação 1º bimestre/21	% cumprimento	% desconto*
Internação	3.500	2.246,3	64,2%	30%
Ambulatório	4.450	2.654,7	59,7%	30%
Medicina Nuclear	2.000	1.205	60,3%	30%
Regulação	9.850	6.359,4	64,6%	30%
TOTAL	19.800	**12.465,4 pontos**	63,0%	--

4.2. Metas qualitativas

Informam-se abaixo as pontuações e os percentuais de metas qualitativas alcançados no 1º bimestre de 2021:

Metas Qualitativas	Pontuação (100%)	Pontuação 1º bimestre/21	% cumprimento	% desconto*
Assistenciais	2.700	2.300,6	85,2%	10%
Rede de Atenção à Saúde	300	300	100%	0%
Ensino-Pesquisa	250	242,9	97,2%	0%
Avaliação	450	450	100%	0%
TOTAL	3.700	**3.293,5 pontos**	89,0%	--

*Em 07 de maio de 2020, foi publicada no DOU a Portaria Nº 1.124 que estabeleceu regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Foi definido que ficaria suspensa por 120 (cento e

vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

A Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, prorroga até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, e que foi prorrogada também pelas Leis 14.061/2020 e 14.123/2021.

Apesar da impossibilidade de aplicação de descontos por não atingimento de metas no período, todas as metas contratualizadas continuaram sendo acompanhadas e monitoradas, conforme previsão contratual.

6. LISTA DE ANEXOS

6.1. Processo de prestação de contas do 1º Bimestre/2021 - 23522.014925/2021-87 (acesso externo);

6.2. 17º Relatório Gerencial HUB - 68250006;

6.3. Lei nº 13.992/2020 - 68883192;

6.4. Lei nº 14.061/2020 - 68884634;

6.5. Lei nº 14.123/2021 - 68885978;

6.6. Lei nº 14.189/2021 - 68887248;

6.7. Relatório de distribuição SES-DF jan e fev/21 - HUB - 68787032.

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula:1.697.399-2

Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA -**

Matr.1697399-2, **Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/09/2021, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4**, **Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 02/09/2021, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **67878409** código CRC= **1BD6722A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF